



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1036

31 de Janeiro de 2024

PG. 1/1

## RESOLUÇÃO Nº 05/2024.

de 23 de janeiro de 2024.

**SÚMULA:** Atualiza o valor do “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” devido aos Servidores em atividade da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, considerando o reajuste concedido pelo Poder Executivo Municipal através do Decreto Municipal nº 025/2024, de 22.01.2024 e o quanto determina o art. 2º da Lei Municipal nº 3.313/2021, de 24 de agosto de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.335/2021, de 26 de outubro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Atualizar o valor do “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” dos servidores em atividade da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2024 para o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024;

NOVA LONDRINA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**Valdir João Rosinski**  
Presidente

**Antonio Aparecido Facioli**  
1º Secretário

**Maria da Cruz Borges da Silva**  
2ª Secretária

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.

